



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 50/2022..... 1

DECRETO Nº 50/2022

Paulo Ramos, 19 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre o feriado municipal de Paulo Ramos em alusão ao dia de sua emancipação política no dia 20 de janeiro de 1970 e suas festividades”.

O Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a lei estadual nº 2949, de 10-12-1968 que desmembrou a então Bacabinha do Município de Lago da Pedra;

CONSIDERANDO que neste ano dar-se-á a comemoração de 52 anos de emancipação política no próximo dia 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, enfim, que alguns eventos esportivos e inaugurações do Poder Público ocorrerão na cidade durante todo o dia do aniversário, o que poderá exigir a interdição, inclusive, total, de algumas vias públicas para maior segurança da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 20 deste mês de janeiro de 2022 (quinta-feira), data em que os estabelecimentos comerciais em geral, bem assim as repartições públicas deverão paralisar seus expedientes normais.

Parágrafo único: Fica autorizado, porém, o funcionamento, na citada data - 20/01/2022 (quinta-feira), de lanchonetes, padarias, pizzarias, restaurantes, bares, hotéis e similares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos - MA, em 19 de janeiro de 2022.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 174919e6e1601734e609bca8043360800ffc0d64

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

